



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)
Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 611/2026 - Data 07/08/2026 - Hora 14:03:27

Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ ROUXINOL DE OLIVEIRA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM NOSSA CIDADE.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
(1)

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, A COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ ROUXINOL DE OLIVEIRA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM NOSSA CIDADE.

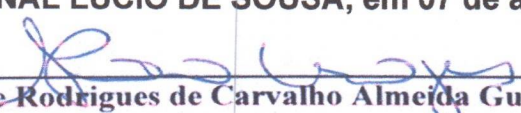
SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Jacob Silva Souto, o complemento do calçamento da Rua José Rouxinol de Oliveira, no Bairro Novo Horizonte, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da Rua José Rouxinol de Oliveira, localizada no bairro Novo Horizonte, em razão dos relevantes motivos de interesse público que justificam a presente demanda. Atualmente, a ausência de pavimentação em parte da referida via ocasiona diversos transtornos à população, comprometendo a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores e demais cidadãos que utilizam o local diariamente. No que se refere à segurança dos pedestres, a falta de calçamento expõe a população a riscos constantes de quedas e acidentes, situação que afeta especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pela rua. A conclusão da pavimentação proporcionará melhores condições de tráfego e maior proteção aos usuários da via. Além disso, a inexistência de pavimentação compromete a acessibilidade e a mobilidade urbana, dificultando o deslocamento de pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida, em desacordo com os princípios de inclusão e acessibilidade previstos na legislação vigente. A realização da obra garantirá o pleno exercício do direito de ir e vir de todos os munícipes. Importa destacar, ainda, que, em períodos chuvosos, a via torna-se praticamente intransitável devido à lama e aos alagamentos, enquanto, nos períodos de estiagem, o excesso de poeira causa desconforto aos moradores e pode contribuir para problemas respiratórios. A pavimentação definitiva eliminará tais problemas, proporcionando melhores condições de saúde pública e bem-estar à comunidade. Conforme demonstram as fotografias anexas, a situação atual da Rua José Rouxinol de Oliveira exige intervenção urgente do Poder Público. Diante do exposto, e considerando tratar-se de pleito de interesse coletivo, que beneficiará diretamente toda a população do bairro Novo Horizonte, **solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a inclusão da conclusão do calçamento da referida via como prioridade no cronograma de obras do Município**. Certos da atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 07 de agosto de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora



APROVADO
Em 11/08/2026 às 19:57 horas